



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES**

DIRETORIA GERAL

**PROTOCOLO**

**PROCESSO N.º**



INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL

LOCALIDADE: BENTO GONÇALVES

ASSUNTO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL DE  
CR\$3.181.122.72 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INICIADO EM: 28.05.79

ARQUIVADO EM: 06.06.79

COMISSÃO DE: *Comissão de Finanças e Orçamento*

VISTO

*mauro*  
Encarregado do Protocolo

Este processo não pode ser encaminhado em mãos, nos diferentes trâmites,  
salvo em virtude de ordem superior.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
GABINETE DO PREFEITO

661/79

Of. nº 026/SG-CM

Bento Gonçalves, 28 de maio de 1979.

Ilustríssimo Senhor:

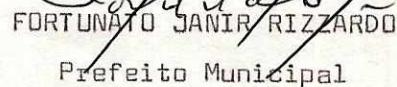
Apenso ao presente estamos remetendo a Vossa Senhoria, para a sua apreciação, bem como a dos augustos edis, o projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial e dá outras providências.

O referido crédito tem o propósito de saldar o pagamento de parte da dívida contraída pela Municipalidade, para a construção do Pavilhão II da Fenavinho, o qual se fazia necessário para os certames máximos de Bento Gonçalves, ou seja, a Mostra do Mobiliário e a Fenavinho.

Com a construção do referido pavilhão, puderam as empresas, na IIIª Mostra do Mobiliário de Bento Gonçalves, expor grande parte de seus produtos e as novas criações aos turistas e empresários do país, alcançando, por conseguinte, objetivos econômicos além daqueles previstos por seus diretores, cujos resultados finais beneficiaram sobremaneira à comunidade bento-gonçalvense.

Dado o exposto, encarecemos aos nobres edis a apreciação do incluso projeto de lei em regime de urgência.

Na oportunidade aduzimos a Vossa Senhoria nossos protestos de estima e consideração.

  
FORTUNATO JANIR RIZZARDO  
Prefeito Municipal

Ao

Ilustríssimo Senhor

Dr. Lucindo João Andreola

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Bento Gonçalves - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° 26, DE 28 DE MAIO DE 1979.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR UM CRÉDITO  
ESPECIAL DE Cr\$ 3.181.122,72 E DÁ OUTRAS PRO-  
VIDÊNCIAS.

FORTUNATO JANIR RIZZARDO, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,  
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É autorizado o Poder Executivo a abrir um crédito especial ,  
no valor de Cr\$ 3.181.122,72 ( Três milhões, cento e oitenta  
e um mil, cento e vinte e dois cruzeiros e setenta e dois centavos ), para despesas  
com construção do pavilhão dois da FENAVINHO, como segue:

0505 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

0505.11623461.023 - CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DE EXPOSIÇÕES NO PARQUE FENAVINHO

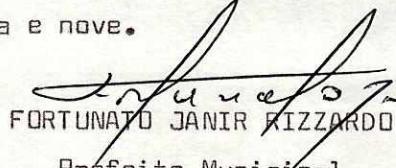
0505.11623460 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL

4110.00 - Obras Públicas ..... Cr\$ 3.181.122,72

Art. 2º - Servirá de recurso, para cobertura do crédito especial de que  
trata o artigo anterior, a operação de crédito do mesmo valor  
autorizada pela Lei Municipal nº 903, de 30/04/1979.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revoga-  
das as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e oito  
dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e nove.

  
FORTUNATO JANIR RIZZARDO

Prefeito Municipal



CAMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES  
INFORMAÇÕES E PARECERES

Fls. n.º

Proc. n.º

61/79

A COMISSÃO de Finanças e  
Orçamento  
SALA FERNANDO FERRARI — EM  
31/05/79  
Inimola  
Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão de Finanças e Orçamento, após analizarem os dizeres constantes no processo nº 61/79 — que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial de CR\$ ... 3.181.122.72 e dá outras providências, são de parecer que o mesmo deva ser aprovado.

Bento Gonçalves, 31 de maio de 1979.

José L. F.  
Raimundo Agostolomini

APROVADO: Reg. Orç.  
P/ 9 votos FRENTE / ausências  
SALA FERNANDO FERRARI — EM  
31/05/79  
Inimola  
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara de Vereadores de B. Gonçalves

INDICAÇÃO N.º ..... de ..... de ..... de 19.....

AUTOR .....

RELATOR .....

SOLUÇÃO .....

Exmo. Senhor Presidente:

O (s) Vereador (es) abaixo firmado (s) requer (em) a V. Exa. que uma vez ouvido o donto plenário se dirija a Casa.

## PARECER EM SEPARADO

Com referencia ao projeto 61/79 sou de parecer que o mesmo fique retido na Casa até que seja informado o poder legislativo oficialmente o custo desta obra que não estamos sabendo. Inclusive o Líder da Banca da Arena se comprometeu de trazer todos os informes nesta Casa, não acontecendo até o presente.

Sala Fernando Ferrari, 31 de maio de 1979

VEREADOR MELTO SCARTON

*Requerida  
31/05/79  
P.S.*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Ilmo. Sr.

Bel. Lucindo João Andreola

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

Os Vereadores abaixo firmados, vêm mui respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, solicitar a inclusão dos seguintes processos na Ordem do Dia em regime de urgência, na Sessão Ordinária de hoje:

- Processo nº60/79 - Que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial para a travessia do Rio Taquari, no distrito de Santa Tereza e dá outras providências;
- Processo nº61/79 - que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial de €3.181.122,72 e dá outras providências;
- Processo nº62/79 - que autoriza o Poder Executivo a efetuar operação de crédito com a Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul até o valor de €4.108.500,00

Nestes Termos

Pedem Deferimento

Bento Gonçalves, 31 de maio de 1979

APROVADO:

P/ *Manoel Mota* EM

SALA FERNANDO FERRARI

91.051/790-0

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Ilmo. Sr.  
Bel. LUCINDO JOÃO ANDREOLA  
DD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA

Os Vereadores abaixo firmados, vem mui respeitosamente solicitar a Vossa Senhoria a suspensão da Hora de Explicação Pessoal da Sessão Ordinária de hoje, em homenagem póstuma a o ilustre bentogonçalvense RÔMEU CARON, progenitor da Sra. Gely Caron Fariba, Secretária da Educação do município de Bento Gonçalves.

Nestes Termos  
Pede Deferimento

Bento Gonçalves, 31 de maio de 1979

APROVADO:  
P/ ..... *Ricardo Votto*  
SALA FERNANDO FERRARI — EM  
31/05/79  
*Ricardo Votto*  
Presidente